



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por  
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,  
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)

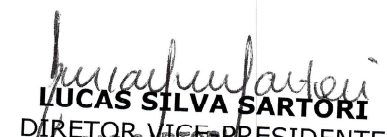
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por  
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,  
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por  
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,  
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de**  
**eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda**  
**Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:

- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de**  
**eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda**  
**Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por  
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,  
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por  
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,  
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)

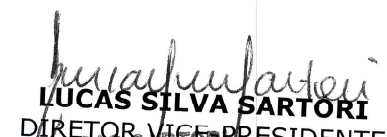
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por  
intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,  
inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de**  
**eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda**  
**Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de  
eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda  
Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



**TERMO ADITIVO Nº 13/2022**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 13/2022 6018.2022/0047809-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Aquisição** de 03 (três) **aparelhos de**  
**eletrocardiograma** para UBS N.Sra. do Brasil,  
UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à  
CRS-C, com recursos oriundos de **Emenda**  
**Parlamentar** Municipal.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 20.700,00**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 91.987/2022**

**DOTAÇÃO Nº:** **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**  
**Fonte 00.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua

Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 13/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas, provenientes de Emenda Parlamentar Municipal do Vereador Fernando Holiday, visando a aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C, tendo o repasse único no **valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho para aquisição de **03 (três) aparelhos de eletrocardiograma que registra as doze derivações**, para UBS Nossa Senhora do Brasil, UBS Sé e UBS Bom Retiro, pertencentes à CRS-C.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **91.987/2022**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

OUTUBRO/22	TOTAL
R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2022/0047809-9**, conforme relação indicativa abaixo:


- 2.1.1. Portaria Casa Civil 1.2022 (065853921)
- 2.1.2. Ficha de Solicitação do Vereador (065854281)
- 2.1.3. Formulário de Solicitação de Movimentação Orçamentária (065854889)
- 2.1.4. Pedido de Movimentação Orçamentária (065892476)
- 2.1.5. Ofício 112.2022 CRS-C (067417345)
- 2.1.6. Plano de Trabalho 1ª versão (071462549)
- 2.1.7. Mapa de Cotação (071462661)
- 2.1.8. Validação STS Sé (071462749)
- 2.1.9. Validação STS Santa Cecília (071462849)
- 2.1.10. E-mail CFO - Considerações NR nº 59.419 (071826774)
- 2.1.11. Ofício 139/2022 AFNE (071976526)
- 2.1.12. Plano de Trabalho - RETIRRATI (071976871)


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº **13/2022.**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


São Paulo, 18 de outubro de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE  
RF: 609.085.1/V2  
COORDENADORA-CRS CENTRO

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9